

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 19
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2022.11.30
2022/2023	Hora: 11:00 — 12:50
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Adão Silva
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Palmira Maciel
	Lina Lopes
Vice-Secretários	Helga Correia

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias
	Susana Amador
PSD	Joaquim Miranda Sarmiento
	Catarina Rocha Ferreira
CH	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
	Carla Castro
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

O Presidente da Assembleia da República (PAR) começou por referir que, na quinzena seguinte, se podiam fazer agendamentos para os dias 14, 15, 16 de dezembro, e, conforme tinha ficado consensualizado na última Conferência de Líderes (CL), para os dias 20, 21 e 22 de dezembro, reservando-se o dia 19 de dezembro para reuniões de comissões.

Agendamentos

Foi consensualizado o agendamento de uma sessão plenária extraordinária, no dia 13 de dezembro, às 11 horas, para o debate preparatório do próximo Conselho Europeu, dos dias 15 e 16 de dezembro, com a participação do Primeiro-Ministro, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei de Acompanhamento (Lei n.º 43/2006, de 25 agosto).

Para a sessão plenária do dia 14 de dezembro, foram agendadas declarações políticas, bem como a deliberação sobre o Inquérito Parlamentar n.º 5/XV/1.ª (CH) - *Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para apurar a eventual ingerência do Primeiro-Ministro na autonomia do Banco de Portugal para proteger a filha do Presidente de Angola*, requerido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Regime Jurídico dos Inquéritos parlamentares.

A sessão plenária do dia 15 de dezembro foi agendada com a ordem do dia fixada a requerimento potestativo do Grupo Parlamentar (GP) do CHEGA (CH), conforme anunciara na última CL, subordinada ao tema: «*As forças de segurança e as suas carreiras, o racismo e a perseguição por parte do poder político em Portugal*», tendo informado que a mesma teria por objeto iniciativas legislativas, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 62.º do Regimento, e que admitiria arrastamentos de projetos de lei e de resolução até ao dia 9 de dezembro.

Foi deliberado agendar para a sessão plenária de 16 de dezembro o debate sobre política setorial com a Ministra da Presidência, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 224.º do Regimento

O PAR lembrou que, na CL de 28 de setembro, tinha sido retomada a prática, iniciada na anterior Legislatura (cf. Súmula n.º 9/XIV), de se fazer um ponto de situação sobre as iniciativas das Assembleias Legislativas das regiões autónomas em condições de subir a Plenário. Assim, informou que tinham parecer cinco propostas de lei da Assembleia Legislativa da Região Autónoma

da Madeira e uma da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Foi deliberado agendar, para a sessão plenária de dia 20 de dezembro, duas das propostas de lei da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira que tinham dado entrada ainda na anterior legislatura, não tendo caducado.

Foram agendadas três petições (n.ºs 177/XIV/2.^a, 252/XIV/2.^a e 255/XIV/2.^a) pela ordem constante da lista de petições a aguardar agendamento para Plenário. Relativamente à Petição n.º 176/XIV/2.^a - que por decisão da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias tinha sido junta com a Petição n.º 177/XIV/2.^a, subscrita por mais de 7.500 cidadãos, beneficiando do regime desta - a CL deliberou não fazer a sua apreciação em Plenário em função do respetivo número de assinaturas (57).

A MAAP solicitou urgência no agendamento da Proposta de Lei n.º 47/XV/1.^a (GOV) - *Regulamenta as contribuições de solidariedade temporárias sobre os setores da energia e da distribuição alimentar*, que tinha dado entrada em 18 de novembro, justificando que, para a mesma produzir efeitos em 2022, tem de ser aprovada até ao final do ano.

De modo a cumprir os prazos regimentais, foi deliberado agendar a discussão e votação na generalidade desta proposta de lei para o dia 20 de dezembro, ficando a Secretária da Mesa encarregada de avisar o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças de que a especialidade deverá ter lugar a 21 de dezembro, para se poder fazer a votação final global a 22 de dezembro. A MAAP solicitou, igualmente, o agendamento das Propostas de Lei n.ºs 30 e 34/XV/1.^a (GOV) relativas a transposição de diretivas, em risco de ser ultrapassado o prazo de transposição.

Todos os GP agendaram uma iniciativa (ou um conjunto de iniciativas com a mesma grelha C, no caso do GP do PCP), com exceção do GP do PSD que agendou duas como maior partido da oposição, por o PAR ter sublinhado que, perante os agendamentos feitos pelo Governo na quinzena, devia respeitar a representatividade das forças políticas na fixação da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Regimento. Os Líderes do PCP e BE manifestaram a sua oposição a esse entendimento da disposição regimental, tendo o PAR salientado que a sua decisão tinha em conta evitar um grande desequilíbrio de

agendamentos nesta quinzena específica, não representando nenhuma linha de orientação geral a ser aplicada necessariamente em quinzenas futuras.

Comissão Eventual de Revisão Constitucional

O PAR referiu que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 118.º do Regimento, findo o prazo de 30 dias para apresentação de projetos de revisão constitucional (tendo sido apresentados oito), cumpria constituir a Comissão Eventual de Revisão Constitucional (CERC), a qual, sendo a 15.ª Comissão, terá Presidência do GP do PSD, 1.ª Vice-Presidência do GP do PS e 2.ª Vice-Presidência do GP do PCP.

Foi ainda esclarecido que o número de Deputados da CERC deverá corresponder ao fixado para as atuais comissões parlamentares permanentes (na anterior Legislatura, a CERC então constituída foi composta com base nos mesmos princípios orientadores dos das comissões permanentes): 12 PS; 8 PSD; 1 CH; 1 IL; 1 PCP; 1BE + 1 PAN + 1 L, nos termos do n.º 7 do artigo 30.º do Regimento e da Deliberação n.º 1-PL/2022, de 8 de abril.

O PAR frisou que cabia agora aos GP organizarem-se para indicar a Mesa e os Deputados para a CERC até ao final da próxima semana.

Eleições para órgãos externos

Estando marcada para o dia 9 de dezembro a eleição de dois membros (Presidente e um Vogal) para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), o Líder do GP do PS informou que não era possível apresentar candidaturas a tempo e solicitou o adiamento da referida eleição para a sessão plenária do dia 22 de dezembro, sugerindo o agendamento para a mesma data da eleição dos membros para o Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, cujos mandatos terminam a 15 de dezembro. Houve consenso para o agendamento das duas eleições para a referida data.

Outros assuntos

Seguidamente, o PAR mencionou que, tendo sido determinada, pelo Governo, a reativação da Comissão de Acompanhamento da Descentralização, cumpria

a cada GP e aos Deputados únicos representantes de um Partido (DURP) indicar os seus representantes para a mesma, o que tinha já sido feito pelos GP do PSD, IL e CH, devendo os restantes fazer também essa indicação.

O PAR fez referência a que se mostrava necessário fazer uma reflexão sobre o Regulamento de cedência de espaços da AR a entidades externas, nomeadamente quanto à racionalização dos critérios e ao envolvimento das comissões, pelo que solicitou aos GP a análise do referido regulamento para a questão poder ser apreciada em próxima CL.

Passando a outro assunto, o PAR informou que, na sequência da receção de um requerimento de Deputados da IL [Requerimento n.º 11/XV/1.^a (EI)] para obtenção de documentos *«de forma a permitir a uma análise informada da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023, designadamente das verbas do orçamento do Tribunal Constitucional destinadas à Entidade da Transparência»*, o Presidente do Tribunal Constitucional tinha vindo, por ofício, manifestar a sua perplexidade pelo «incidente» que entendeu oferecer-se como *«uma interpelação direta de um Grupo Parlamentar ao Tribunal Constitucional, estranha às exigências de relacionamento entre órgãos de soberania»*.

No que diz respeito às questões procedimentais, o PAR destacou que a submissão e circulação das perguntas e requerimentos é feita exclusivamente de forma eletrónica através de uma aplicação informática desenvolvida para o efeito, da qual são expedidas notificações automáticas.

Relativamente ao incómodo suscitado pelo requerimento, o PAR referiu que não estava em causa a prestação da informação solicitada, mas saber se fazia sentido a AR agir para com o Tribunal Constitucional ou outro órgão de soberania como agia com o Governo ou com a administração pública em geral. E defendeu que não deveriam ser tratados da mesma forma – pese embora já tivessem sido dirigidos vários requerimentos ao Tribunal de Contas, que lhes tinha respondido. Para respeitar os órgãos de soberania parecia mais adequado que eventuais pedidos de informação fossem comunicados ao PAR e transmitidos pelo PAR, neste caso, ao Tribunal Constitucional.

Do ponto de vista jurídico, o PAR referiu que a questão de saber se o poder dos Deputados de requerer e obter informação «dos órgãos de qualquer entidade pública», abrange os restantes órgãos de soberania, para além do

Governo, tinha sido objeto de parecer da Comissão de Regimento e Mandatos, de 1977, que teve como relator o Deputado Vital Moreira. Nesse parecer é reconhecido que a principal dificuldade está na interpretação da expressão «qualquer entidade pública» prevista na alínea e) do artigo 156.º da Constituição, concluindo-se que, salvo eventuais exceções, os Deputados não podem requerer informações a outros órgãos de soberania, para além do Governo e serviços dele dependentes. Não obstante, decorridos 45 anos da emissão do parecer, justifica-se pedir à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias um novo parecer sobre a interpretação da referida formulação.

Foi consensualizado que o PAR responderia ao ofício do Presidente do Tribunal Constitucional, solicitando a informação pedida pelos Deputados da IL e pediria também à 1.ª Comissão um novo parecer.

Por fim, o PAR recordou que, na CL anterior, tinha informado sobre a receção de uma proposta para o estabelecimento de um Protocolo entre a Universidade Autónoma de Lisboa e a AR para a realização da 1.ª Pós-Graduação em Jornalismo Político e Parlamentar e que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento, lhe competia, ouvida a CL, estabelecer protocolos de acordo e de assistência com instituições do ensino superior.

Este ponto tinha ficado adiado em virtude de ter sido solicitada informação sobre a existência de protocolos da AR com outras Universidades, bem como alguns esclarecimentos. Foi prestada informação sobre alguns protocolos assinados entre a AR e instituições de ensino superior, a título de exemplo. Foi também questionado se fazia sentido que a AR se comprometesse a divulgar atividades de outra instituição, pelo que o PAR sugeriu que se tornasse claro que não se divulgariam atividades em geral dessa Universidade, mas apenas as que pudessem ter interesse para os funcionários parlamentares e, ainda, que não se previssem estágios, mas sim outras formas de contacto com a representação da AR junto da UE.

Foi dado acordo ao estabelecimento do referido protocolo, com as referidas precisões no respetivo texto.

O Líder do GP da IL solicitou a troca da ordem das declarações políticas da sessão plenária do dia 7 de dezembro. A troca, com o GP do PSD, foi aceite,

embora a Líder do GP do PCP se tenha oposto à alteração, manifestando preocupação pelo desrespeito por essa ordem que deve ser rotativa.

Próxima Conferência de Líderes

A próxima CL foi agendada para o dia 14 de dezembro, às 10 horas.

Agendamentos:

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.12.02 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Inquérito Parlamentar n.º 4/XV/1.ª (CH): — Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para avaliação da gestão da pandemia por COVID19.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 360/XV/1.ª (BE): — Proíbe voos fantasma de ou para Portugal.

Projeto de Lei n.º 361/XV/1.ª (BE): — Introduz limitações e restrições à aterragem e descolagem de jatos privados em território nacional.

Projeto de Lei n.º 362/XV/1.ª (BE): — Interdita a ocorrência de voos civis noturnos, salvo aterragens de emergência ou outros motivos atendíveis.

Projeto de Resolução n.º 251/XV/1.ª (L): — Pela salvaguarda do descanso e bem-estar: contra a realização de voos noturnos em Lisboa.

Projeto de Resolução n.º 288/XV/1.ª (PCP): — Pelo fim dos voos noturnos, pelo direito ao descanso e bem-estar das populações.

Projeto de Resolução n.º 291/XV/1.ª (L): — Recomenda ao Governo que desenvolva uma taxa sobre os voos de jatos privados.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 280/XV/1.ª (IL): — Recomenda ao Governo que acione, junto da Comissão Europeia, o mecanismo de revisão do Plano de Recuperação e Resiliência.

Projeto de Resolução n.º 34/XV/1.ª (PAN): — Recomenda ao Governo que crie uma assembleia de cidadãos para monitorização da aplicação dos fundos europeus e que garanta a participação das organizações não-governamentais de ambiente na Comissão Nacional de Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

Projeto de Resolução n.º 35/XV/1.ª (PAN): — Recomenda ao Governo que aumente a informação disponibilizada no portal “Mais Transparência” e que crie um *focus group* com representantes da sociedade civil para avaliar as melhorias que podem ser introduzidas neste portal.

Projeto de Resolução n.º 287/XV/1.ª (PAN): — Recomenda ao Governo que no âmbito da revisão do PRR que vai empreender garanta a transparência sobre o impacto ambiental das alterações empreendidas e estude a inclusão de um aumento de verbas que permita criar uma componente de adaptação às alterações climáticas, assegurar uma maior ambição nos objetivos de eficiência energética e hídrica das habitações, garantir a irradiação das situações de alojamento não clássico até 2026 e reforçar os meios para a investigação e combate à corrupção.

Projeto de Resolução n.º 293/XV/1.ª (L): — Recomenda ao Governo que proponha à Comissão Europeia um plano de recuperação e resiliência alterado.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 348/XV/1.ª (PS): — Aprova o regime específico relativo à reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais.

Projeto de Lei n.º 371/XV/1.ª (CH): — Alteração do regime processual do incidente de revisão da incapacidade ou da pensão.

Projeto de Lei n.º 372/XV/1.ª (CH): — Regime relativo à reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais.

Projeto de Resolução n.º 296/XV/1.ª (CH): — Aprovação de tabela com valores atuariais específicos para praticantes desportivos profissionais, aplicáveis à remição de pensões por acidente de trabalho.

Tempos: Grelha D.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.12.07 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Declarações políticas.

Debate sobre o relatório anual enviado pelo Governo sobre a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia [ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 4.º e n.º 4 do artigo 5.º da Lei de Acompanhamento e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de Construção da União Europeia (Lei n.º 43/2006)].

Projeto de Resolução n.º 281/XV/1.ª (CAE): — Apreciação do Relatório sobre «Portugal na União Europeia 2021».

Tempos: Grelha própria (debates europeus).

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.12.09 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 40 /XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a rever a legislação relativa à atividade dos organismos de investimento coletivo.

Tempos: Grelha D.

Apreciação parlamentar n.º 2/XV/1.ª (PSD): — Decreto-Lei n.º 50-A/2022, de 25 de julho, que «Estabelece o regime remuneratório do trabalho suplementar realizado por médicos em serviços de urgência».

Tempos: Grelha própria.

Projeto de Lei n.º 33/XV/1.ª (CH): — Determina a isenção temporária do pagamento do IMI para o prédio de habitação própria e permanente durante o período de vigência do PRR.

Projeto de Lei n.º 344/XV/1.ª (IL): — Alarga a isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) a todas as aquisições de habitação própria e permanente (Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro).

Projeto de Lei n.º 365/XV/1.ª (PAN): — Prolonga de 3 para 5 anos o período da isenção temporária de IMI para a aquisição de imóveis para habitação própria permanente, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Projeto de Lei n.º 366/XV/1.ª (PAN): — Cria uma Linha Financeira de Apoio Extraordinário a Titulares de Crédito à Habitação.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 62/XV/1.ª (PCP): — Reduz para 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores (19.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho).

Projeto de Lei n.º 364/XV/1.ª (PAN): — Assegura mais tempo de descanso e lazer por via da redução do limite máximo do período normal de trabalho e da consagração do direito a 25 dias úteis de férias nos setores público e privado.

Projeto de Resolução n.º 292/XV/1.ª (L): — Recomenda a progressiva diminuição do horário de trabalho, com a instituição das 35 horas por semana, e o progressivo aumento do período de férias, com a instituição imediata dos 25 dias de férias.

Tempos: Grelha D.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA-2022.12.13 (TERÇA-FEIRA) 11:00 HORAS

Debate preparatório do Conselho Europeu, com a participação do Primeiro-Ministro, [ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 4.º da Lei de Acompanhamento e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de Construção da União Europeia].

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.12.14 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Declarações políticas.

Inquérito Parlamentar n.º 5/XV/1.ª (CH): — Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para apurar a eventual ingerência do Primeiro-Ministro na autonomia do Banco de Portugal para proteger a filha do Presidente de Angola.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 177/XIV/2.ª (APAR-Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso): — Aprovação de um perdão de penas generalizado e de uma amnistia para pequenos delitos.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.12.15 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Agendamento potestativo requerido pelo GP do CH, cujo tema é: «As forças de segurança e as suas carreiras, o racismo e a perseguição por parte do poder político em Portugal».

Tempos: Grelha A.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.12.16 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Debate sobre política setorial com a Ministra da Presidência.

Tempos: Grelha própria.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.12.20 (TERÇA-FEIRA) 15:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 47/XV/1.ª (GOV): — Regulamenta as contribuições de solidariedade temporárias sobre os setores da energia e da distribuição alimentar.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 144/XV/1.ª (PSD): — Altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 276/XV/1.ª (IL): — Pela suspensão dos acordos de extradição com a República Popular da China e com Hong Kong, como recomendado pelo Parlamento Europeu.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 87/XIV/2.ª (ALRAM): — Sobre a atribuição de subsídio de Insularidade.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 95/XIV/2.ª (ALRAM): — Pela valorização da condição ultraperiférica do estudante atleta – Procede à 1.ª alteração do Decreto-Lei nº 55/2019, 24 de abril.

Tempos: Grelha D.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.12.21 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 30/XV/1.ª (GOV): — Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 34/XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a legislar em matéria relativa ao destacamento dos condutores do setor do transporte rodoviário, transpondo a Diretiva 2020/1057 e criando o respetivo regime sancionatório.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 216/XV/1.ª (PS): — Assegura o acesso às campanhas de publicidade institucional do Estado, aos órgãos de comunicação social

direcionados às comunidades portuguesas no estrangeiro, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 135/XV/1.ª (PCP): — Aprova o estatuto da condição policial.

Projeto de Lei n.º 136/XV/1.ª (PCP): — Gestão democrática do Sistema de Assistência na Doença da GNR e PSP (Sexta alteração ao Decreto-lei n.º 158/2005, de 20 de setembro).

Projeto de Resolução n.º 158/XV/1.ª (PCP): — Recomenda ao Governo que inicie um processo de estudo e discussão com vista à criação de uma polícia nacional de natureza civil em substituição da PSP e da GNR.

Tempos: Grelha C.

Petição n.º 252/XIV/2.ª (António José Ladeira Soares Neto e outros): — Contra a construção do Novo Aeroporto Montijo e a favor do Aeroporto Beja

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.12.22 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Projeto de Lei n.º 99/XV/1.ª (PSD): — Aprova disposições específicas relativas ao exercício de funções de polícia florestal das carreiras de guarda-florestal das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 309/XV/1.ª (BE): — Medidas para melhorar o acesso a juntas médicas e agilizar a emissão do atestado médico de incapacidade multiuso.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 255/XIV/1.ª (Luís Filipe Ponche Rocha e outros): — Fogo Preso
- Movimento de Apoio à Sobrevivência da Pirotecnia Portuguesa.

Tempos: Grelha D.

Eleição de 2 membros (presidente e um vogal) para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD);

Eleição de 4 membros para o Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).

Votações regimentais.

A próxima Conferência de Líderes realizar-se-á no dia 14 de dezembro, às 10 horas

A Deputada Secretária da Mesa,

(Maria da Luz Rosinha)

CALENDARIZAÇÃO

NOVEMBRO 2022			
DIA 30	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LIDERES REUNIÃO PLENÁRIA	11:00 HORAS 15:00 HORAS

DEZEMBRO 2022			
DIA 01	QUINTA-FEIRA	FERIADO	
DIA 02	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 05	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 06	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 07	QUARTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	15:00 HORAS
DIA 08	QUINTA-FEIRA	FERIADO	
DIA 09	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 12	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 13	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA	11:00 HORAS
DIA 14	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LIDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 15	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	15:00 HORAS
DIA 16	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 19	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 20	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 21	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 22	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	15:00 HORAS